



A DIMENSÃO ECONÓMICA DA SADC: UM OLHAR CONDUCENTE A MATERIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS ECONÓMICAS DA REGIÃO AUSTRAL DA ÁFRICA

**THE ECONOMIC DIMENSION OF SADC: AN
/EXPERT VIEW LEADING TO THE
MATERIALIZATION OF ECONOMIC POLICIES IN
THE SOUTHERN AFRICA REGION**

**LA DIMENSIÓN ECONÓMICA DE LA SADC: UNA
MIRADA ORIENTADA A LA MATERIALIZACIÓN
DE POLÍTICAS ECONÓMICAS DE LA REGIÓN
AUSTRAL DE ÁFRICA**

JOÃO LUÍS ARAÚJO¹

RESUMO

O Presente trabalho com o tema “Dimensão Económica da SADC: Um Olhar conducente a materialização das Políticas económicas da Região Austral da África”, discute os impactos negativos da globalização e estabelece uma plataforma comum para a inserção da região na economia internacional, mormente, o bloco regional tem sofrido grandes transformações, que consubstancia às mudanças do sistema económico internacional. Aliás, as políticas económicas e estratégias da SADC, têm como objectivos eliminar barreiras à livre circulação de capitais, da mão-de-obra, de bens e serviços e melhorara gestão e o desempenho económico da região. Assim, diversas medidas estão sendo adoptadas numa tentativa de diminuir a dependência desses países com as nações desenvolvidas. Na mesma senda, apesar dos países da região enfrentarem problemas de subdesenvolvimento, mormente, existe uma forte convicção de que através da cooperação sejam capazes de mitigar os impactos negativos da globalização e estabelecer uma plataforma comum para a inserção da região na economia internacional.

Palavras-chave: Dimensão Económica. Materialização. Políticas económicas. SADC e África Austral.

¹ Doutorando em Direito, na área de Direito Público, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Moçambique, em cooperação com a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Mestre em Direito Administrativo. Pós-graduado em Gestão Autárquica e Novos Desafios do Poder Local. Bacharel em Direito. Docente Universitário, Jurisconsulto e Assessor Jurídico. E-mail de contato: Joaoaraujoacademico@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-0436-3204>.

Como citar este artigo:

Exemplo:
ARAÚJO, João Luís;
A dimensão econômica
da SADC: Um olhar
conducente a
materialização de
políticas econômicas da
Região Austral da
África.
**Revista de Direito
Socioambiental -
REDIS**,
Morrinhos, Brasil,
v. 04, n. 01, jan./jul.
2026, p. 137-156.

Data da submissão:
17/08/2025

Data da aprovação:
19/08/2025



ABSTRACT

This work with the theme “Economic Dimension of SADC: A Look leading to the materialization of economic Policies in the Southern Region of Africa”, discusses the negative impacts of globalization and establishes a common platform for the region's insertion in the international economy, especially, the regional bloc has undergone major transformations, which reflect changes in the international economic system. In fact, SADC's economic policies and strategies aim to eliminate barriers to the free movement of capital, labor, goods and services and improve the region's management and economic performance. Thus, several measures are being adopted in an attempt to reduce the dependence of these countries on developed nations. In the same vein, despite the region's countries facing underdevelopment problems, there is a strong conviction that through cooperation they will be able to mitigate the negative impacts of globalization and establish a common platform for the region's insertion in the international economy.

Keywords: Economic Dimension. Materialization. Economic policies. SADC and Southern Africa.

RESUMEN

El presente trabajo, titulado “Dimensión Económica de la SADC: Una mirada orientada a la materialización de las políticas económicas de la Región Austral de África”, analiza los impactos negativos de la globalización y establece una plataforma común para la inserción de la región en la economía internacional, asimismo, el bloque regional ha experimentado profundas transformaciones, que se corresponden con los cambios del sistema económico internacional. Además, las políticas económicas y estrategias de la SADC tienen como objetivos eliminar las barreras a la libre circulación de capitales, de la mano de obra, de bienes y servicios y mejorar la gestión y el desempeño económico de la región. Así, diversas medidas están siendo adoptadas en un intento por reducir la dependencia de estos países respecto de las naciones desarrolladas. En la misma línea, a pesar de que los países de la región enfrentan problemas de subdesarrollo, existe una firme convicción de que, mediante la cooperación, serán capaces de mitigar los impactos negativos de la globalización y establecer una plataforma común para la inserción de la región en la economía internacional.

Palabras clave: Dimensión Económica. Materialización. Políticas económicas. SADC y África Austral.

INTRODUÇÃO

Qualquer Processo de Integração Regional, implica para o seu êxito ou o seu sucesso, a realização e a concretização de várias dimensões: económica, social, política, cultural, ambiental e jurídica. Assim, a Dimensão Económica da Integração da Integração Regional, pode ser analisada em vários ângulos sistemáticos no que concerne a unificação de membros para a criação de um regionalismo económico propriamente dito. Todavia, a SADC tem uma agenda institucional que permite analisar em que sentido deve ser vista a integração regional. Na verdade, criada como uma

organização de cooperação, hoje em dia pensa-se ou perspetiva-se uma integração no verdadeiro sentido da palavra. Outrossim, quando se fala da Integração (Timbane, 2022) regional, *in casu*, da SADC, são normalmente apontadas as seguintes: Zona de Comércio Livre (2008), conclusão das negociações sobre União Aduaneira (2010), conclusão das negociações sobre o Mercado Comum (2015), Criação da União Monetária (2016) e Introdução de uma moeda única regional para a União Monetária (2018). Outrossim, para além destes momentos temporais definidos, há outras medidas que tendo sido acordados em diversos Protocolos para harmonizar as legislações económicas nacionais.

Porém, entende Tomás Timbane (2022), que tais instrumentos não estabelecem um termo certo para a sua materialização. Mormente, todos os instrumentos que regulam a *performance Internacional* da SADC, constata-se que há uma ausência global de integração, pois existe uma visão meramente economicista da integração da organização como pode, outrossim, constatar-se duma análise ao Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional, que a priori, estabelece objectivos e prioridades de intervenção da SADC até 2019.

Ademais, ao nível da SADC, mesmo ter ganhado particular destaque especificamente no *Protocolo sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas*, assinado em 2005, pelos Estados membros, nos termos do qual os países devem harmonizar as suas legislações e práticas administrativas no sentido de o nacional de um país poder, livremente, circular e fixar residência em qualquer outro estado, um desiderato económico, que permitiria o desenvolvimento da região. Aliás, o protocolo supra, quando entrar em vigor, implicará a liberdade de circulação dos cidadãos da região austral e que impulsionaria o desenvolvimento económico.

1. REVISÃO TEÓRICA

1.1. A Integração Regional e o Comércio Internacional

As primeiras contribuições para a análise sistemática da integração económica (Timbane, 2022) foram os estudos de Mitrany entre 1966 -1968 e as obras sobre as Uniões Aduaneiras² do Jacob Viner em 1950, que foram além das teorias de vantagens comparativas que dominavam o debate sobre o comércio internacional naquele período.

² Nos países em desenvolvimento (africanos) as condições para a criação do comércio são opostas às dos países desenvolvidos, o comércio externo é usualmente maior em relação à produção doméstica e o comércio extrabloco constitui o componente menor do comércio total. Portanto, a perspectiva desenvolvimentista como Ashanti, rejeitam as teorias neoclássicas, sobretudo sobre as Uniões Aduaneiras (UA) formuladas por Vinner, argumentando que o problema da integração entre países periféricos deve ser analisado no contexto de desenvolvimento porque a liberalização ou a intensificação das relações comerciais por si não é suficiente para garantir o aprofundamento da integração.

Portanto, Jacob Vinner (2013) explicou a integração na perspectiva do comércio internacional, isto é, na criação e desvio do comércio. Na mesma senda, à Comunidade Económica Europeia, explicou a integração como processo duplo envolvendo um aspecto negativo e outro positivo.

O aspecto negativo, consubstancia-se “[...] *that aspect of economic integration that consists in the elimination of discrimination against participating members*”. Enquanto, o positivo “[...] *symbolizes the formation and application of coordinated and common policies in order to fulfill economic and welfare objectives other than mere removal of discrimination*”.

Outrossim, a integração pode ser interpretada em dois sentidos:

I. Dinâmico, como processo no qual as fronteiras económicas entre os estados membros são gradualmente eliminadas ou no sentido estático, como sendo a situação na qual os componentes nacionais da economia não são separados por fronteiras económicas, mas funcionam juntos como entidades.

II. No contexto do modelo clássico de integração desenvolvido na década de 1960, Bela Balassa (2012) (1962) concebeu a integração como sendo; “the creation of formal cooperation between states and the forward movement from a free trade area, to customs union, a common market, a monetary union and finally total economic integration”.

No entanto, segundo afirma Gilles Cistac (2012)

ao conceber a estratégia de harmonização do Direito Económico e Comércio na região Austral da África, é fundamentalmente encerrar um conjunto de meios e planos ou programas para atingir um fim, neste caso, o da harmonização dos direitos económicos e comerciais internos dos Estados membros desta organização.

Aliás, a parte do RISDP, consagra ao “Comércio, Liberalização Económica e Desenvolvimento”, (RISPD, 4.10), mostra-nos as fases já conhecidas da agenda institucional (Cistac, 2012) da SADC.

Entretanto, o sucesso limitado do processo de integração económica em outras partes do mundo aumentou o cepticismo quanto à aplicação dessas teorias de integração nos países em desenvolvimento, pelas seguintes razões; nos países em desenvolvimento a integração regional tem o objetivo de acelerar o crescimento económico no contexto de recursos escassos, isto é, como meio para o desenvolvimento. Por outro lado, nos países altamente industrializados da Europa, o processo de integração tem o objetivo de atingir o bem-estar e contribuir para o fomento das indústrias de alta tecnologia através de expansão do comércio e vantagens comparativas.

Ademais, a integração económica³ na SADC, remonta-se ainda de peculiaridades ou características dos países da região, que em muitos aspectos são bastante diferentes dos países avançados da União Europeia e outros blocos regionais, tais como MERCOSUL e ASEAN, no que se refere à modernização e nível de desenvolvimento. Deste modo, os países da SADC apresentam baixa institucionalidade, infraestruturas deficientes e fraca interdependência de mercados e sectores sociais na sua materialização política e jurisdicional. Portanto, visto que um dos principais senão o principal objectivo da SADC (Cistac, 2012) é da Cooperação económica entre o estado, esta organização começa a enfrentar desafios e sofre várias influências que ditaram o fracasso na integração económica da região.

2 O RESSURGIMENTO DO REGIONALISMO E MUDANÇAS NA POLÍTICA INTERNACIONAL

A nova configuração geopolítica e económica que surgiu no pós-guerra fria, no contexto da globalização, foi caracterizada não só pela alteração (Cistac, 2012) no relacionamento dos Estados, o que resultou numa maior interdependência entre eles, mas também pela proliferação de atores não estatais. Segundo Justin Rosenberg (2005, p. 6):

[...] Social changes in the West combined with the end of the Cold War to remove the fetters on transnational forces of all kinds; and those forces, newly armed with the latest communications technologies, and finally had a free hand to integrate the globe. As the transnational interconnections proliferated, state sovereignty would become increasingly unworkable. In its place was emerging a new „post-Westphalian“ system of multi-lateral world governance, which would increasingly consign traditional international relations to the past.

Todavia, as mudanças supras, contribuíram para a erosão económica da soberania ou declínio relativo dos Estados. Assim, os Estados são obrigados a procurar soluções para os seus problemas na sua estrutura transnacional global ou regional, como afirma Robert Gilpin (2001, p. 25-45):

³ Desde a sua formação, a SADC tem formulado políticas e estratégias para a integração regional visando apoiar o crescimento e desenvolvimento económico, que incluem o aumento da dimensão do mercado, e os fluxos do comércio e investimento intra-regional. O processo de integração regional na SADC implica a necessidade de convergência das economias dos países membros. Tal processo de convergência não apenas depende do esforço individual dos países membros, como também implica colaboração intensiva dos seus componentes num trabalho conjunto, de forma a atingir os objectivos de estabilização, implementação de políticas macroeconómicas comuns, crescimento, desenvolvimento e competitividade das actividades económicas de todos os países que compõem o grupo.

[...] the collapse of the Soviet command economy, the failure of the Third World's import-substitution strategy, and the outstanding economic success of the American economy in the 1990s have encouraged acceptance of unrestricted markets as the solution to the economic ills of modern society. As deregulation and other reforms have reduced the role of the state in the economy, many believe that markets have become the most important mechanism determining both domestic and international economic and even political affairs.

"[...] New regionalism would not have been consistent with the cold war system since the quasi regions of that system tended to reproduce the dualist bipolar structured within themselves".

No novo regionalismo, os fatores económicos tornam-se importantes para a explicação das relações de interdependência entre Estados, tendo como evidência, o aumento considerável do número dos acordos de livre comércio, o estabelecimento de regimes comerciais e a proliferação de blocos regionais em todo o mundo.

Os processos de integração económica passam a ser visto como forma de liberalização multilateral e inserção na economia global. O caso paradigmático de sucesso da integração tem sido a União Europeia, que é um longo processo de integração regional (Gilpin, 2001) que começou com a integração sectorial de carvão e aço em 1957 e evoluiu até à união supranacional económica e política que caracteriza a actual UE. Todavia, os resultados limitados do processo de integração fora da UE têm aumentado o cepticismo sobre a viabilidade do processo de integração em outras partes do mundo.

Assim, à África Austral, apesar dos países da região enfrentarem problemas (Cistac, 2012) de subdesenvolvimento, existe uma forte convicção de que através da cooperação sejam capazes de mitigar os impactos negativos da globalização e estabelecer uma plataforma comum para a inserção da região na economia internacional. Por este motivo, o bloco regional tem sofrido grandes transformações, de modo a se adequar às mudanças do sistema internacional. Aliás, as políticas e estratégias da SADC (Cistac, 2012) têm como objetivos eliminar barreiras à livre circulação de capitais, da mão-de-obra, de bens e serviços e melhorara gestão e o desempenho económico⁴ da região.

⁴ A específica intenção estratégica era aumentar a agregação de valor e as cadeias de valor regionais agrícolas e não agrícolas; consolidar a Área de Livre Comércio da SADC; melhorar o ambiente macroeconómico; melhorar os sistemas do mercado financeiro e cooperação através do Protocolo de Finanças e Investimentos; aumentar as oportunidades de investimento intra-regional e estrangeiro; aumentar o comércio intra-africano e o envolvimento do sector privado na integração regional; e aprofundar a integração regional.

Outrossim, o protocolo sobre as trocas (Cistac, 2012) comerciais, preconiza, com efeito, a eliminação das barreiras sobre o comércio intra-SADC⁵, segundo preconiza o artigo 3 do RISDP, a eliminação das taxas à importação (artigo 4), a eliminação das taxas à exportação (artigo 5) e a abstenção de aplicar restrições quantitativas de importações (artigo 7) e de exportação (artigo 8) e conceder subsídios que possam agir de maneira negativa na ocorrência (artigo 19).

3 DAS MUDANÇAS NA POLÍTICA INTERNACIONAL E O IMPACTO PARA A ECONOMIA DA REGIÃO AUSTRAL

As principais mudanças no contexto internacional (Jamine, 2009) que tiveram impacto no plano regional e nacional que merecem destaque podem ser analisadas da seguinte forma:

I. O fim guerra fria alterou a configuração político-estratégica da região, pois mudou o jogo de alianças e interesses que vigoravam na região.

II. As alianças consistiam, por um lado, no alinhamento da RSA com o bloco Ocidental ou capitalista liderado pelos EUA, por outro, no alinhamento de certos países outrora da SADCC que mais tarde passou a ser designado por SADC, com o bloco Socialista que foi liderado pela URSS.

Portanto, com o fim da Guerra Fria resultou, no entender de Viner: “[...]diminution in superpower interest and (for the ex-Soviet union) ability to intervene in Africa, together with the declining role of the formal colonial power, may open the way for a greater assertiveness on the part of African states” (CLAMPHAM, 1996, p. 122).

Contudo, percorrido vários anos, a vontade dos Estados (Murapa, 2002) de afastar a criação de um processo destinado ao estabelecimento da supranacionalidade da organização, mormente, pode-se considerar que constitui uma das causas dos atrasos sucessivos na concretização dos objectivos devidamente aprovados e a lentidão na implementação da zona de Comércio livre e da Uniam Aduaneira.

4 PROTOCOLOS DA SADC E A LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL NA REGIÃO AUSTRAL

⁵ Para atingir o desenvolvimento económico que se propõe alcançar, a SADC traçou um conjunto de planos integrativos que através da coordenação e cooperação constitui constituiriam a força motriz ao crescimento e desenvolvimento económico equitativo da região. Este esforço traduz-se na elaboração do Plano Indicativo de Desenvolvimento Estratégico Regional (RISDIP) que pretende guiar a implementação da agenda comum da SADC, e, entre as metas estavam, aprofundar a integração para acelerar a erradicação da pobreza e a conquista dos outros objetivos de desenvolvimento, sejam económicos ou não.

Consciente das desigualdades económicas, a partir de 1994, a SADC promoveu novas iniciativas políticas, desenvolveu (Jamine, 2009) programas e adoptou vários protocolos, com vista ao aprofundamento da integração. Dessas iniciativas, destaca-se o início do concerto regional para a liberalização comercial, cujo culminar foi a adopção do Protocolo Comercial em 1996, tido como o motor da integração.

Assim, o protocolo comercial entrou em vigor em 2000, o primeiro passo foi de os estados membros entrarem em negociações para a redução gradual de tarifas, o que significa a eliminação de impostos aduaneiros. O principal instrumento da liberalização comercial descrito no protocolo foi a eliminação das tarifas aduaneiras e barreiras não tarifárias sobre o grosso do comércio intra-SADC. O protocolo comercial da SADC estabelece um quadro legal de cooperação económica entre os estados membros e tem como objectivo promover o comércio e o desenvolvimento intra-regional, eliminando as barreiras tarifárias e a remoção das barreiras não tarifárias ao comércio.

O protocolo reconhece as particularidades de diferentes economias da região, nomeadamente derivadas das desigualdades (Branco, 2003) de desenvolvimento. Assim, entre os países, pelo que também estabelece que os países que tenham sido ou possam ser negativamente afetados pela eliminação das barreiras ao comércio podem solicitar, e ser garantidos, um período de graça para se prepararem aos ajustamentos económicos necessários para a eliminação das barreiras ao comércio. Os programas diferenciados de eliminação das barreiras ao comércio deverão ser aplicados em oito anos a partir da data em que entram em vigor para cada país.

Os atrasos sucessivos da implementação do protocolo deveram-se à complexidade das negociações relativas à eliminação das barreiras ao comércio, com incidência sobre as barreiras tarifárias, à harmonização de procedimentos, às regras de origem para produtos da SADC, mecanismos de resolução de disputas, cooperação aduaneira, facilitação do comércio, definição e criação de mecanismos institucionais.

Com a ratificação do protocolo comercial, caracterizada pela incrementação do comércio e redução das assimetrias de desenvolvimento entre os estados membros, a SADC inaugurou uma nova fase, cujo foco é o estabelecimento de uma zona de comércio livre que se enquadra na agenda de integração económica na SADC. Porém, a existência de acordos bilaterais pode constituir um obstáculo na credibilidade do protocolo comercial como um instrumento adequado para a melhoria do comércio transfronteiriço.

5 INSERÇÃO DA SADC NA ECONOMIA MUNDIAL

Concernente a inserção dos países da SADC na economia internacional tem sido dificultada pelo fato destes países estarem vinculados ao comércio internacional (Waty, 2011), como produtores e exportadores de produtos primários e importadores de bens manufacturados e de capital.

Assim, segundo refere o Banco Africano do Desenvolvimento (BAD) “a dependência da exportação de commodities tornou a região vulnerável a choques externos induzidos pela flutuação dos preços da procura de commodities”. Por seu turno, o relatório da SADC de 2006, demonstra que a integração na região tem sido:

[...] characterized by low recorded intra-regional trade, heavy dependence on external trade, limited cross-border flows of capital, relatively small economic size, and marked disparities in fiscal policies among other things. This is also worsened by the ineffective implementation of regional integration agreements.

Ademais, a integração regional na SADC, tem ocorrido num contexto de vários problemas, que estão relacionados com as assimetrias entre os países, influência dos atores extras regionais, sobretudo a União Europeia (Cistac, 2012) e a múltipla filiação dos Estados membros a diversos blocos regionais.

Desta forma, existem vários factores que têm impacto negativo para a integração regional, dos quais podemos destacar os seguintes:

- i) A múltipla filiação a vários blocos de integração regional;
- ii) Pouca complementaridade económica e existência de assimetrias profundas entre os Estados da SADC;
- iii) Comércio intra-regional menor em relação ao comércio extra-bloco;
- iv) Forte dependência da exportação de commodities (sobretudo minerais);
- v) Forte dependência em relação à África do Sul que é a potência regional bem como e
- vi) Extrema dependência em relação a receitas ou tarifas fiscais.

No concernente ao comércio extra regional, a SADC tem negociado Acordos de Parceria Económica, abreviadamente designado por EPA's, com parceiros externos, nomeadamente: UE, EUA e China). Portanto, a SADC tem tido maior fluxo de comércio com países extra-regionais do que com os países da região, conducente ao comércio intra-regional.

Assim, este fato leva a questionar a viabilidade do processo de integração económica e concretamente à aduaneira, num contexto em que, os países da região vendem e compram menos entre si e em contrapartida, vendem e compram mais bens e serviços de parceiros extra-regionais, sobretudo do seu parceiro estratégico, a UE. Na mesma senda, o peso dado ao comércio externo resulta no fato da agenda da SADC ser influenciada por atores extra-regionais, sobretudo os países

doadores da UE, cujas prioridades não coincidem com as prioridades regionais. De acordo com DIALLO (2020, p. 134):

“A SADC tem laços económicos e relações comerciais mais fortes com países fora das suas próprias regiões – principalmente com países desenvolvidos do Norte; sobretudo devido ao colonialismo”. Assim, os intervenientes extra-regionais (por exemplo, estados economicamente poderosos ou organizações regionais) estão em posição de exercer influência sobre projectos de integração regional no Sul, através de afectando os interesses dos países do Sul através das suas políticas e alterando o carácter do verdadeiro problema de cooperação regional.

Os acordos de parceria económica têm tido impacto negativo na região porque contribuem para a competição e divisão entre países.

6 COMÉRCIO INTRA-REGIONAL NA SADC

A adopção do protocolo comercial (Accioly, 2000) e da zona de comércio livre trouxe expectativas em relação aos ganhos com o comércio. Prevvia-se que o novo regionalismo resultaria em efeitos dinâmicos, economias de escala, aumento de concorrência e investimento e efeitos estáticos de integração, ganhos no comércio por meio da criação e desvio de comércio.

Estes objectivos, porém, não foram alcançados. O comércio na SADC teve pouco impacto para o desenvolvimento regional por várias razões:

I. Existe falta de clareza ou incerteza em relação à maneira como os ganhos de integração serão distribuídos equitativamente entre os países membros, fato que resulta no frágil compromisso entre os Estados da região que têm aderido a outros blocos para maximizarem os seus ganhos comerciais.

II. O Comércio Intra-SADC teve baixo impacto nas economias dos países do grupo, pois o fluxo de comércio regional é ínfimo se comparado aos de outros blocos em nível mundial.

III. A integração de mercados e a especialização no âmbito das vantagens comparativas não se faz sentir no desenvolvimento regional na medida em que a liberalização económica associada à integração de mercados, em vez de aumentar o bem-estar na região, na prática, contribui para o desemprego e deterioração dos termos de troca.

Contudo, no nosso entendimento, os factores que impedem o aprofundamento de integração económica na região austral são os seguintes:

- Múltipla filiação, rivalidades comerciais, barreiras tarifárias e não tarifárias bem como a falta de complementaridade entre as economias dos países da SADC;
- Os países aderem a outros blocos como forma de atrair investimentos e obter ganhos comerciais, por outro, têm dificuldades de remover as barreiras tarifárias e não tarifárias em razão da forte dependência fiscal e a incerteza da distribuição de ganhos. Neste contexto, a inserção dos países no mercado global torna-se cada vez mais difícil numa situação em que os países estão envolvidos em disputas comerciais e problemas relacionados à múltipla filiação.

7 MÚLTIPLA FILIAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS E O IMPACTO NEGATIVO NO DESENVOLVIMENTO DA SADC

7.1. Das Múltiplas Filiações e o Fracasso do Estabelecimento de Políticas Económicas

A tendência à múltipla filiação dos países da SADC tem levantado dúvidas acerca do comprometimento dos países membros com vista à construção do projeto de integração baseada numa agenda comum na região. Ademais, a adesão dos países membros da SADC a outros blocos regionais tem resultado na divisão, sobreposição de agendas e fraco progresso no aprofundamento da integração regional. A incompatibilidade entre a múltipla filiação (Cistac, 2012) e o aprofundamento da integração regional pode ser explicada da seguinte forma:

- i) Competição entre os países da SADC resultante da existência de vários arranjos regionais;
- ii) Diferentes percepções de ganhos;
- iii) Dificuldade de implementação dos acordos regionais e harmonização de políticas.

Como se afirmou anteriormente, a característica predominante dos arranjos regionais na África Austral é a existência de países com adesão a vários blocos regionais. Este problema tem sido catalisador da competição regional que resulta na fragmentação e diminuição da capacidade de negociação do bloco, como se pode constatar na afirmação de Franke (2007:13):

[...] Overlap among Africa's organizations not only leads to wasteful duplications of effort and counterproductive competition among countries and institutions, but also tends to dissipate collective efforts towards the common goals integration. country belonging to two or more organizations not only faces multiple financial obligations, but must cope with different meetings, policy decisions, instruments, procedures, and schedules.

Entretanto, ao analisar-se a tendência de filiação (Cistac, 2012) dos Estados membros a outros blocos regionais, pode-se verificar que quase todos os países da SADC pertencem a mais de

um bloco regional, com a excepção de Moçambique. Admais, sobre a adesão dos países membros da SADC a outros blocos regionais, tais como COMESA, SACU e EAC, é possível observar que dos 14 membros que fazem parte da SADC, cinco países pertencem a União Aduaneira da África Austral (SACU) nomeadamente: Botswana, Namíbia, África do Sul e Suazilândia e Lesotho; Oito países pertencem a COMESA: Madagascar, Malawi, Maurícias, RDC, Suazilândia, Seychelles, Zâmbia e Zimbábue; Um pertence ao EAC-Tanzânia; e Moçambique é o único país que pertence a um bloco regional (SADC).

Assim, os casos que ilustram os paradoxos resultantes da múltipla filiação são muitos na SADC. Por exemplo, a Zâmbia, Maurícias e Zimbábue, no âmbito do protocolo comercial da SADC têm a obrigação de remover as barreiras comerciais na região. Em virtude da existência de interesses comerciais divergentes, os países aderem aos outros blocos para atrair investimentos e resolver os seus problemas internos. Neste contexto, cada país membro percebe a integração como forma de prosseguir os seus interesses. Por exemplo, o fracasso do estabelecimento da União Aduaneira demonstrou que os países da região não estavam preparados para renunciar à capacidade de agir sozinhos e partilhar a soberania de acordo com o estipulado no Tratado de Windhoek e outros instrumentos relevantes para a integração regional.

Outrossim, a África do Sul, país economicamente dominante em nível regional, comprometeu-se a cumprir as metas de integração regional para o estabelecimento da União Aduaneira e do Mercado Comum, mas não honrou os compromissos traçados, segundo a indagação de Balassa (1961, p. 48):

[...] South Africa has invested much of its institutional and political efforts into strengthening the Southern Africa Customs Union (SACU) as the core platform from which to integrate into the global economy - not the region. SACU separates its member states from the rest of the region in terms of global connectedness. In addition, recent developments with the revenue sharing formula have magnified the levels of inequality between South Africa and the other members (Botswana, Namibia, Swaziland and Lesotho).

Este paradoxo leva a questionar a viabilidade (Júnior, 2021) da integração regional no contexto da múltipla filiação, no qual os países têm interesses divergentes e concepções diferentes em relação à forma como os objectivos económicos, políticas e metas de integração devem ser alcançados.

7.2. Das Dificuldade da implementação dos acordos económicos regionais

O sucesso do processo de integração depende, em certa medida, do compromisso político e da cooperação entre os países para a implementação dos seus acordos e protocolos. Embora a SADC

tenha progredido consideravelmente do ponto de vista da assinatura de acordos, não fez, no entanto, avanços significativos para a sua implementação em virtude dos seguintes motivos:

I. Lentidão do processo de negociação dos protocolos e não cumprimento das metas estabelecidas nos planos regionais,

II. Existência de muitos protocolos e falta de interesse dos Estados membros em ratificá-los, o que é ainda mais difícil nos países pertencentes a vários blocos em razão do número dos acordos que os parlamentos precisam validar. Além disso, alguns países assinam acordos sem pretensão de os ratificar. Um dos exemplos ilustrativos desse processo refere-se a Angola, que não ratificou o protocolo comercial em vigor desde 2000, e a

III. Fragilidade institucional, sobretudo do secretariado, órgão executivo sem poderes por causa da resistência dos Estados membros em ceder à soberania. A frágil implementação dos acordos regionais revela que os países da SADC não mostram grande interesse em aprofundar a integração nem compartilhar a sua soberania.

Destarte, os interesses nacionais prevalecem sobre os regionais, mormente, tal realidade foi explicada por BOHANES J. (2005, p. 49) no que tange as políticas económicas e programas regionais em comparação às políticas nacionais dos países da SADC:

[...] Regional programmes often lack well-defined policy objectives that are not sufficiently aligned with country interests. The consistency between national and regional strategies is often not clearly worked out. While strong political support exists for regional integration initiatives.

Mormente, uma análise em relação aos pressupostos supra, leva a constatação de que a múltipla filiação de Estados membros da SADC tem implicação (Vasques, 1997) negativa no que se refere ao aprofundamento da integração regional tendo em vista que, quanto maior for a adesão dos países da SADC a outros blocos regionais, menores são chances do sucesso da implementação (Vasques, 1997) dos acordos e projetos regionais, sobretudo em um contexto no qual existe divergência de interesses sobre a maneira como os objetivos da organização devem ser alcançados. Aliás, um dos exemplos destacáveis do cenário económico ao nível da região é o adiamento para o estabelecimento da União Aduaneira na zona austral da África.

8 O PLANO ESTRATÉGICO INDICATIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (RISDP)

8.1. Das prioridades e as políticas sociais e económicas da SADC

O Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030 e a Visão 2050 da SADC são dois planos estratégicos que visam aprofundar ainda mais a integração regional e promover o desenvolvimento da África Austral. SADC, 2020, p. 10).

O RISDP 2020-2030 é um plano estratégico de dez (10) anos e é o culminar de uma longa e intensa jornada de preparação que começou em Junho de 2012, depois da decisão tomada pelos Estados-Membros de formular a Visão 2050 da SADC.

O RISDP 2020-2030, operacionaliza a Visão 2050 da SADC, que representa a ambição que a SADC materializar a longo prazo e que define as aspirações da Região até 2050. Assim, o RISDP 2020-2030 é um plano sucessor do anterior RISDP, que era um roteiro estratégico de quinze anos que proporcionava a orientação estratégica rumo à concretização dos objectivos socioeconómicos da SADC a longo prazo.

O RISDP anterior proporcionava ao Secretariado e às demais instituições da SADC linhas de orientação claras sobre as prioridades e as políticas sociais e económicas aprovadas da SADC, reforçando, deste modo, a sua eficácia no desempenho do seu papel de facilitação e coordenação. O RISDP inicial foi aprovado pela Cimeira (Rocha, 2000) da SADC em 2003 e a sua implementação efectiva arrancou em 2005. O principal objectivo do Plano Estratégico Indicativo Revisto para o Órgão de Cooperação em Política (Banavides, 2004), Defesa e Segurança é criar um ambiente político e de segurança pacífico e estável através do qual a região realiza seus objectivos de desenvolvimento socioeconómico, erradicação da pobreza e integração regional.

O RISDP 2020 – 2030 visa alcançar os seguintes objectivos estratégicos:

- Maior eficácia e eficiência institucional.
- Maior igualdade de género, bem como empoderamento e desenvolvimento das mulheres, e eliminação da violência de género.
- Infra-estrutura e redes de qualidade, interconectadas, integradas e contínua.
- Sistemas regionais de saúde fortalecidos e harmonizados para o prestação de serviços de saúde padronizados e acessíveis a todos os cidadãos e lidar com ameaças causadas por pandemias de saúde.

8.2 Das Prioridades Estratégicas na África Austral

Concernentes as prioridades da SADC, podemos aduzir as seguintes:

- A Fundação: Paz, Segurança e Boa Governança;
- Pilar I: Desenvolvimento Industrial e Integração de Mercado;
- Pilar II: Desenvolvimento de infraestrutura de Apoio à Integração Regional;

- Pilar III: Desenvolvimento do Capital Social e Humano;
- Questões transversais, incluindo género, juventude, meio ambiente e mudança climática e gestão de risco de desastres.

Contudo, os resultados pretendidos e os objectivos correspondentes (SDAC, 2003) em cada uma dessas áreas estratégicas são delineados, em detalhes, para o período 2020-2030.

O RISDP é guiado pelos princípios enunciados no Artigo 4º do Tratado da SADC:

- Igualdade soberana de todos os Estados Membros;
- Solidariedade, paz e segurança;
- Direitos humanos, democracia e estado de direito;
- Equidade, equilíbrio e benefício mútuo; e
- Solução pacífica de controvérsias.

Além dos princípios fundamentais do Tratado, o RISDP 2020 – 2030 enfatiza os seguintes valores:

- I. Desenvolvimento e integração regional para benefício e pleno emprego dos cidadãos da SADC;
- II. Redução sistemática da pobreza, desemprego e exclusão social;
- III. Avanço da inovação, bem como do desenvolvimento e aplicação da ciência e tecnologia, para maior produtividade e competitividade global; e
- IV. Promover o uso sustentável e otimizado dos recursos naturais da região, seja em terra ou no meio marinho.

Assim, ao executar a Visão e a Missão, o RISDP 2020 -2030 coloca em foco os objectivos da SADC conforme definidos no Artigo 5º do Tratado da SADC:

- I. Promover o crescimento económico sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico que garanta a pobreza alívio com o objectivo final de sua erradicação, melhorar o padrão e a qualidade de vida das pessoas de África Austral e apoiar os socialmente desfavorecidos através da integração regional.
- II. Promover valores políticos comuns, sistemas e outros valores compartilhados que são transmitidos por meio de instituições que sejam democráticos, legítimos e eficazes;
- III. Consolidar, defender e manter a democracia, a paz, a segurança e a estabilidade;
- IV. Promover o desenvolvimento autossustentável com base na autossuficiência coletiva e na interdependência dos membros Estados;

- V. Alcançar a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais;
- VI. Promover e maximizar o emprego produtivo e a utilização dos recursos da região;
- VII. Alcançar a utilização sustentável dos recursos naturais e a proteção efetiva do meio ambiente
- VIII. Fortalecer e consolidar as afinidades e vínculos históricos, sociais e culturais de longa data entre os povos da região;
- IX. Combater o HIV/AIDS ou outras doenças mortais e transmissíveis;
- X. Assegurar que a erradicação da pobreza seja abordada em todas as actividades e programas da SADC; e
- XI. Integrar género no processo de construção da comunidade.

8.3 Da Viabilidade do Processo de Integração Económica

O processo de integração económica (Schutz, 2014), reveste-se de várias formas, traduzindo diferentes graus de integração que constituem as fases a saber:

- Zona de Comércio Livre: onde os direitos e as restrições quantitativas entre os países são abolidos, mas cada país membro mantém as suas pautas próprias em relação aos países membros;
- União Aduaneira: que implica além de supressão das discriminações no que se refere aos movimentos de mercadoria no interior da união, a igualização dos direitos em relação ao comércio com os países não membros;
- Mercado Comum: no qual atinge-se uma forma mais elevada de integração económica, em que são abolidas não só as restrições comerciais, mas também as restrições aos movimentos de factores produtivos;
- União Económica/Monetária: distinguindo-se de um mercado comum por associar a supressão de restrições aos movimentos de mercadorias e factores com um certo grau de harmonização das políticas económicas nacionais, de forma a abolir as discriminações resultantes das disparidades existentes entre essas políticas.

9. DESAFIOS DA SADC NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ECONÓMICA REGIONAL

Embora haja muito optimismo quanto á melhoria do desempenho (Júnior, 2021) macroeconómico da região, vários desafios permeiam a consolidação e solidificação da SADC.

Contudo, a questão das redes de crime organizado na região representa uma das múltiplas barreiras não-tarifárias ao desenvolvimento das trocas comerciais, visto que aumentam significativamente os custos de transição, riscos humanos, perdas de investimento, que se subscrevem no seguinte:

I. O futuro da SADC passará por uma etapa de coordenação de políticas nacionais de desenvolvimento, centrados em infra-estruturas, no abandono de uma regra de unanimidade e de soberanias e na adopção de uma política monetária Africana, que só será possível mediante o fim da crise económica e financeira interna dos estados. Ademais, a condição ideal para a integração regional seria uma situação em que todos os estados tenham iguais níveis relativos de desenvolvimento e um grau significativo de diferenças na natureza e composição de seus recursos, o que forneceria um ambiente condizente para a complementaridade entre os países membros da SADC, pois os membros se caracterizam por imensas disparidades no desenvolvimento económico.

II. As economias da SADC, precisam de apostar e lutar pela diversificação, para além de produção mais modernizadas e dinâmicas, no qual só será conseguido através do aprofundamento e consolidação das reformas económicas que levem á integração das respectivas economias. Este processo inclui a harmonização e racionalização de políticas que privilegiem o desenvolvimento do protocolo comercial da SADC.

III. Aprofundamento da democracia e a capacidade de implementar acordos e protocolos firmados, capital humano e a ampliação do conhecimento e do bem-fazer e a produção de estatísticas credíveis, constituem factores críticos com que a região se debate.

Outrossim, podemos aduzir que, a SADC adopta um modelo de integração guiado pelo estado, na qual alguns estados optam pela construção nacional em detrimento da integração regional. Apesar de ser uma região rica em matéria-prima, não possui um sector industrial sólido e transversal, capaz de alavancar as economias dos estados membros. Devido a pertença de alguns estados a múltiplas organizações, qualquer consideração de implementação de uma fase, como por exemplo da união aduaneira, a SADC deve tomar em consideração a evolução de outras organizações, uma vez que possuem incompatibilidades das estratégias e os estados divididos podem ter complicações na administração das suas pautas aduaneiras. Assim, para se imprimir um novo dinamismo, a SADC deve adoptar um modelo de integração económica que reflecta as realidades da região e sirva os objectivos de todos os estados membros, com os mesmos a fazerem um balanço do RISDP na SADC.

Concludentemente, a integração regional potencializa o desenvolvimento e crescimento económico de Moçambique, garantindo a melhoria das condições e qualidade de vida, reforçando a

capacidade de fazer frente aos desafios impostos pela globalização, por meio da melhoria da eficiência produtiva e incentivo ao investimento privado num ambiente de paz e competitivo.

10 CONCLUSÃO

O sucesso limitado do processo de integração económica em outras partes do mundo aumentou o cepticismo quanto à aplicação dessas teorias de integração nos países em desenvolvimento, pelas seguintes razões, nos países em desenvolvimento a integração regional tem o objectivo de acelerar o crescimento económico no contexto de recursos escassos, isto é, como meio para o desenvolvimento Assim, à África Austral, apesar dos países da região enfrentarem problemas de subdesenvolvimento, existe uma forte convicção de que através da cooperação sejam capazes de mitigar os impactos negativos da globalização e estabelecer uma plataforma comum para a inserção da região na economia internacional.

Mormente, o bloco regional tem sofrido grandes transformações, de modo a se adequar às mudanças do sistema internacional. Aliás, as políticas e estratégias da SADC têm como objectivos eliminar barreiras à livre circulação de capitais, da mão-de-obra, de bens e serviços e melhorara gestão e o desempenho económico da região.

Concludentemente, o principal objectivo da SADC concernente a integração regional económica é de incentivar o crescimento económicos dos estados membros, todavia, desde a sua criação este objectivo não se tem alcançado com êxito, isto porque existem factores que condicionam o seu sucesso, e que determinaram a demissão económica da SADC, factos estes que são, ademais, o ressurgimento do regionalismo e mudanças na política internacional, diferentes percepções sobre ganhos da integração, Competição entre países e existência de vários arranjos regionais, múltipla filiação dos estados membros e seu impacto negativo no desenvolvimento da SADC que implicaram na sua demissão económica, entre outros. Ademais, o desafio que se coloca para uma verdadeira integração regional económica é seleccionar políticas económicas sustentáveis e programas de desenvolvimento que foram mais convenientes em vez de actuar para aprofundar a integração aduaneira, monetária e económica. Fica evidente, que fracasso da integração regional da região austral da África é notório em detrimento de outras organizações internacionais de direito público, pois estes, já sedimentaram as suas políticas económicas e expandiram a sua visão institucional para o mundo, o que lhes torna mais coesos e economicamente devaneadores e grandiosas.

REFERÊNCIAS

- ACCIOLY, Elizabeth. **Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional**. Curitiba: Juruá, 2000.
- BALASSA, Bela. **The theory of economic integration**. London: Routledge, 2012.
- BOHANES, J. A few reflections on Annex VI to the SADC Trade Protocol. **Tralac Working Paper**, Stellenbosch, 2005.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- CHICHAVA, J. A. Vantagens e desvantagens competitivas de Moçambique na integração regional. **Revista Científica Interuniversitária**, 2011.
- CISTAC, Gilles. **Aspectos jurídicos da integração regional**. Maputo: Escolar Editora, 2012.
- DIALLO, M. A. **África Ocidental: oportunidades e desafios da integração regional**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2020.
- GILPIN, Robert. **Global political economy: understanding the international economic order**. Princeton: Princeton University Press, 2001.
- JAMINE, E. B. **A integração regional na África Austral: obstáculos e oportunidades (1980-2008)**. São Paulo: Universidade Católica de São Paulo, 2009.
- JÚNIOR, Manuel Guilherme. **A dimensão jurídica da SADC**. Maputo: Escolar Editora, 2021.
- MURAPA, R. A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC): rumo à integração política e econômica. **Revista Impulso**, 2002.
- ROCHA, M. A. Os problemas da integração econômica na SADC e a posição de Angola. **Ideação**, Foz do Iguaçu, 2000.
- SCHUTZ, N. S. **Integração na África Austral: a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e os condicionantes históricos e políticos da integração**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.
- TIMBANE, Tomás. A advocacia em língua portuguesa na SADC. In: **O guardião do Conselho Constitucional: estudos em homenagem ao Conselheiro Presidente Rui Baltazar dos Santos Alves**. v. 3. Maputo, 2022.
- VASQUES, Sérgio. **A integração econômica africana: textos fundamentais**. Lisboa: Fim de Século Edições, 1997.
- VINER, Jacob. Contextual history, practitioner history, and classic status: reading Jacob Viner's *The Customs Union Issue*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- WATY, Teodoro Andrade. **Direito financeiro e finanças públicas**. Maputo: W&W Editora, 2011.
- CALEGARI, Daniela. Neofuncionalismo e intergovernamentalismo: preponderância ou coexistência na União Europeia? **Revista Eletrônica de Direito Internacional**, v. 5, 2009.
- Disponível em:
http://www.cedin.com.br/revistaeletronica/volume5/arquivos_pdf/sumario/daniela_calegari.pdf.
Acesso em: 9 out. 2023.

CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA. Disponível em: <http://www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp31art02.pdf>. Acesso em: 21 set. 2023.

SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY (SADC). **Tratado da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral: texto consolidado**. Gaborone: SADC, 2023. Disponível em: www.sadc.int. Acesso em: 11 set. 2023.

Direitos autorais 2026 – Revista de Direito Socioambiental – ReDiS

Organizadores:

Dr. Elson Santos Silva

Dr. João da Cruz

Dr.^a Jéssica Painkow Rosa Cavalcante

Dr.^a Maurides Macêdo

Dr. Thiago Henrique Costa Silva

Dr.^a Vilma de Fátima Machado

Dr.^a Helena Esser

Editor responsável: Thiago Henrique Costa Silva.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.